

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.205/2023**

Aprova para credenciamento o CMEI Criativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.671/2023 (Processo E-docs nº. 2021-JBJ85/CEE-ES nº. 664/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Criativo, situado na Rua Clério de Alcântara Spíndula, s/nº., Bairro Centro, município de São Domingos do Norte, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 1977.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 1977.

Art. 3º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Pré - 1º Grau Três Patinho para Centro Municipal de Educação Infantil Criativo.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação